

REQUERIMENTO Nº 1093/09
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Jair Batista, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jair Batista, ocorrido no dia 14 de junho de 2009.

O Sr. Jair Batista contava com 60 (sessenta) anos de idade, era casado com a Sra. Maria Batista Jesuíno e deixou os filhos: Júlio e Aline. Residia à Rua Florianópolis, nº 205, no bairro Cidade Nova, em Santa Bárbara d'Oeste.

Membro atuante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Belém.

Benquisto pelos familiares, irmãos na fé, amigos e colegas de trabalho, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2009.

CARLOS FONTES
-Vereador/ 1º Secretário-